

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4824 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.357 de 08 de novembro de 2016 e publicada em 08 de novembro de 2016,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aerto abrir no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar externo no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO**

**04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos**

0415 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

**07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0006.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

1295 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**12.365.0006.2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil**

1495 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento externo parcial das dotações que seguem, de acordo com o que estabelece o item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

**01.000 – CÂMARA MUNICIPAL**


**01.001 – CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.0001-2002 – Manutenção da Gestão Legislativa

0050 – 3390.14.00 – 001 – Diárias – Pessoal Civil .....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Adilton Luis Ferrari  
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná